

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 22/10/2024, às 16h05min, de forma virtual (online).*

Aos 22 dias do mês de outubro de 2024, às 16h05min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma virtual (*on-line*), realizada na plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Hyulley Aquino Machado, Lucas de Oliveira Morais, Ludmylla da Silva Morais, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Rafaella de Paula Canedo, e dos convidados do Conselho Fiscal: Jacy de Oliveira Melo, Roberto Borges de Oliveira, Willian Cardoso da Silva Júnior, Marcel Franco Araújo Farah e Richard de Souza Costa, os membros do Comitê de Investimento: Fernanda Martins dos Santos, Isabel Alves do Nascimento, Luis Fernando Xavier de Souza, Paulo Roberto Carrion de Sousa e Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. A presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Dando início a pauta do dia, a conselheira Natasha Palma, apresenta seu relatório sobre a Política de Investimentos para o ano de 2025 (SEI Nº 24.20.000004230-0), e sugere a sua aprovação, sem ressalvas, nos termos descritos em seu voto, sendo acompanhada pelos conselheiros presentes. Em seguida a presidente Carolina Pereira passa a palavra à Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV, a servidora Fernanda Martins, a qual por sua vez apresenta o Sr. Ronaldo, consultor da empresa LDB Consultoria (que presta serviços de consultoria ao GOIANIAPREV), para apresentação atualizada da Carteira de Investimentos do GOIANIAPREV, sendo apresentados, analisados e discutidos os tópicos: a instabilidade dos investimentos, fundos e aplicações da carteira, bem como o estudo de ALM do GOIANIAPREV, alocação de recursos, taxas e percentual de aplicação, resultados das aplicações. Ao longo da apresentação são realizadas perguntas, sanadas dúvidas e questionamentos, sendo todas respondidas pelo consultor da LDB Consultoria. O consultor destacou o êxito do trabalho realizado pelo GOIANIAPREV na seara de investimentos. Sequencialmente, os conselheiros deliberaram sobre alguns processos mensais de investimentos, questionando a presidência do GOIANIAPREV sobre as aplicações realizadas em Letras Financeiras. O conselheiro Giovani, questiona sobre o GOIANIAPREV não ter submetido ao Comitê de Investimentos, o interesse em realizar as compras das letras financeiras, para que o Comitê pudesse avaliar previamente essa questão, o que fez o GOIANIAPREV agir em desacordo com a Política de Investimentos para 2024. O conselheiro do Conselho Fiscal, Marcel Farah, endossa o questionamento do conselheiro Giovani, e questiona sobre reverter esses investimentos realizados em aquisição de Letras Financeiras. Na sequência houve o esclarecimento de que realmente não houve solicitação de análise por parte do GOIANIAPREV ao Comitê de Investimentos para manifestação sobre o assunto e que, no atual momento, não há possibilidade de reverter esses investimentos sem prejuízo financeiro e que tais aplicações estão dentro do limite legal para aplicações em Letras Financeiras na Política de Investimentos que é de 20% (vinte por cento). O conselheiro Marcel, solicita que seja entregue por escrito aos membros do CF e CMP pertencentes aos sindicatos, uma explicação do que aconteceu sobre esse assunto, bem como que sejam apresentadas, por escrito, as devidas justificativas para a realização das aplicações em Letras Financeiras e demais documentos que pautaram a realização de tais aplicações. Após algumas deliberações a presidente Carolina Pereira, solicita à Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV, que atenda à solicitação sobre Letras Financeiras para que os conselheiros possam finalizar a análise dos processos mensais de investimentos. O conselheiro Luiz Lucas, solicita que o GOIANIAPREV adquira uma plataforma eletrônica para a realização das reuniões online (para gravação das mesmas), uma vez que as vezes se faz necessário a consulta de alguns dados para melhor elaboração dos relatórios processuais. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião ordinária para o dia 11 de novembro de 2024, às 17h00, de forma virtual (*on-line*).

---

Carolina Alves Luiz Pereira

---

Giselle da Silva Freitas

---

Giovani Antônio Barbosa

---

Hyulley Aquino Machado

---

Lucas de Oliveira Morais

---

Ludmylla da Silva Morais

---

Luiz Lucas Alves Júnior

---

Mariana Neves França

---

Natasha Palma Garcia

---

Rafaella de Paula Canedo



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/12/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/12/2024, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hyulley Aquino Machdo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 10/12/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 11/12/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 12/12/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella de Paula Canedo, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 12/12/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/12/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 16/12/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5738635** e o código CRC **EEBF7FBF**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO